



**MINISTÉRIO DO TURISMO  
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

**ANO XXIX Nº 06 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2021

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**  
**Coordenação-Geral de Planejamento e Administração**  
**Coordenação de Recursos Humanos**

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

**Presidente**

MARCELO NERY COSTA

**Diretor-Executivo**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**

**BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

**SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

**SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

**SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4**

**Documentos Diversos**

## **SUMÁRIO**

### **SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

### **SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Direção Executiva

### **SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

### **SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 170, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração Substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 65, de 05 de abril de 2021, publicada D.O.U. de 06 de abril de 2021.

### **CONSIDERANDO:**

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para atuar nos trabalhos de estudos preliminares para

contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa (outsourcing) para atender as necessidades de impressão, reprografia e digitalização, com a locação de equipamentos, fornecimento contínuo de suprimentos insumos/consumíveis (exceto papel), suporte técnico preventivo e corretivo on-site (incluindo peças), treinamento para utilização dos equipamentos, solução completa de gerenciamento e bilhetagem necessários para a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento definida no inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019, terá a seguinte composição:

I - Raimundo Nonato Santos Ferreira, matrícula SIAPE nº 1690108, Integrante Requisitante;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Integrante Técnico; e

III - Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2248660, Integrante Administrativo.

Art. 3º O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo.

**Portaria assinada:**

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

**Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto**

-

**Boletim Interno de Pessoal assinado:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Recursos Humanos substituto**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 17/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1018625** e o código CRC **B902B7C4**.